



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ano I

Edição Nº 778 de quinta-feira, 23 de julho de 2026

Nº de páginas: 7

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 172/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026** - Decreta Ponto Facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 233/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026** - Concede desincompatibilização à Servidora Pública Municipal ESTEFANNI CELLINA SANTANA SANTOS para fins de candidatura a cargo eletivo nas Eleições Gerais de 2026 e dá outras providências...
- **PORTARIA Nº 234/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026** - Designa a Servidora Pública Municipal JUSSIMÁRIA SANTOS DE SOUZA para a função de Fiscal de Atas e de outras providências Correlatas.
- **PORTARIA Nº 235/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026** - Designa o Servidor Público Municipal WELLINGTON DE JESUS SANTOS para a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências Correlatas.
- **PORTARIA Nº 236/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026** - Designa o Servidor Público Municipal Joaldo Garcia de Santana para a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências Correlatas.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 172/2026
DE 23 DE JULHO DE 2026

Decreta Ponto Facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as comemorações alusivas aos festejos do São Pedro de Todos, que ocorrerá no dia 26 de julho 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira), nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude das festividades do São Pedro de Todos.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: **Saúde (que atendem em sistema de plantão), limpeza pública, licitação e outras assim consideradas essenciais.**

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 23 de julho de 2026.


Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026

Concede desincompatibilização à Servidora Pública Municipal **ESTEFANNI CELLINA SANTANA SANTOS** para fins de candidatura a cargo eletivo nas Eleições Gerais de 2026 e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolizado pela servidora **ESTEFANNI CELLINA SANTANA SANTOS**, em 17 de julho de 2026, por meio do qual requereu sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO que, no referido requerimento, a servidora solicitou sua desincompatibilização, com o consequente afastamento do exercício de suas funções a partir de 04 de julho de 2026, em observância aos prazos previstos na legislação eleitoral;

CONSIDERANDO que a servidora permaneceu no exercício de suas atribuições funcionais até 17 de julho de 2026, data em que formalizou administrativamente o pedido de desincompatibilização;

CONSIDERANDO que, por ocasião da protocolização do requerimento, a servidora manifestou interesse em permanecer no desempenho de suas atividades laborativas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar sua atuação pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, boa-fé, motivação dos atos administrativos e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que analisou os fatos e opinou pelo deferimento do pedido de desincompatibilização, fixando como termo inicial dos efeitos do afastamento a data de **17 de julho de 2026**, parecer que passa a integrar a fundamentação e a motivação do presente ato administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na **Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990**, que estabelece os casos de inelegibilidade e disciplina os prazos de desincompatibilização para candidatura a cargo eletivo;

RESOLVE:

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º Conceder à servidora **ESTEFANNI CELLINA SANTANA SANTOS**, ocupante do cargo de **Psicopedagoga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a desincompatibilização do exercício de suas funções para fins de candidatura a cargo eletivo nas **Eleições Gerais de 2026**, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º O afastamento da servidora produzirá efeitos administrativos **retroativos a 17 de julho de 2026**, conforme conclusão constante do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, que integra a fundamentação e a motivação do presente ato administrativo.

Art. 3º Para todos os efeitos administrativos, considera-se que a servidora exerceu regularmente suas atribuições funcionais até 17 de julho de 2026, data em que formalizou o pedido de desincompatibilização perante a Administração Municipal.

Art. 4º Durante o período de desincompatibilização, a servidora permanecerá afastada do exercício de suas atribuições funcionais, observadas as disposições da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, da legislação eleitoral vigente e das demais normas aplicáveis.

Art. 5º Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a realização dos registros e das anotações funcionais pertinentes nos assentamentos da servidora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de julho de 2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 23 de julho de 2026.

Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 234/2026
DE 23 DE JULHO DE 2026**

*Designa a Servidora Pública Municipal
JUSSIMÁRIA SANTOS DE SOUZA para a
função de **Fiscal de Atas** e de outras
providências Correlatas.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas a Lei Orgânica Municipal, conforme as disposições do artigo 117 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Servidor(a) Pública **JUSSIMÁRIA SANTOS DE SOUZA**, Matrícula **5586**, nomeada **Assessora Especial II**, conforme **Decreto nº 007/2026**, para exercer cumulativamente a função de **Fiscal da Ata nº057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - FMS**.

Parágrafo Primeiro - Nas ausências e impedimentos do Fiscal de Ata, o titular será substituído pelo servidor, **NILO SOUZA SANTOS**, Matrícula **5524**, **farmacêutico** conforme Decreto nº **252/2024**, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Parágrafo Segundo - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 057/2024, por 12 meses, a partir de 18/10/2025 a 17/10/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 23 de julho de 2026.

Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026

*Designa o Servidor Público Municipal
WELLINGTON DE JESUS SANTOS para a
função de **Fiscal de Contrato** e dá outras
providências Correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas a Lei Orgânica Municipal, conforme as disposições do artigo 117 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Servidor(a) Público **WELLINGTON DE JESUS SANTOS**, Matrícula **5899**, nomeado **Diretor de Departamento de Políticas Públicas para a Juventude**, conforme **Decreto nº 327/2025**, para exercer cumulativamente a função de **Fiscal do Contrato 028/2026 Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026 PMPV**.

Parágrafo Único – OBJETO: Contrato é a contratação por inexigibilidade de licitação de show artístico da BANDA DIDI CARUARU, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo para a realização do evento "SÃO JOÃO DO MEU LUGAR", de acordo com as especificações do calendário de eventos do Município, condições e exigências constantes no termo de referência, haja vista que a Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 74, inciso II, a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico quando inviável a competição

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 23 de julho de 2026.


Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2026
DE 23 DE JULHO DE 2026

*Designa o Servidor Público Municipal **Joaldo Garcia de Santana** para a função de **Fiscal de Contrato** e dá outras providências Correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas a Lei Orgânica Municipal, conforme as disposições do artigo 117 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Servidor(a) Público **Joaldo Garcia de Santana**, Matrícula 5840, nomeado **Diretor de Departamento de Gestão em Saúde**, conforme **Decreto nº 006/2026**, para exercer cumulativamente a função de **Fiscal do Contrato nº 007/2026 - FMS Dispensa de Licitação nº 004/2026**.

Parágrafo Único - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, compreendendo desratização, desinsetização e descupinização, visando atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Poço Verde/SE, nas seguintes unidades.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 23 de julho de 2026.

Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>